

Conservação e sociedades humanas

Gisele Lobo Hajdu
Departamento de Genética
Email: glhajdu@uerj.br

Conteúdo

- ✓ Fundamentos teóricos, culturais e sociais da conservação;
- ✓ Concepções de conservação da natureza e suas origens;
- ✓ Limites da Biologia da Conservação.

Aumentando a crise: os limites da Biologia da Conservação



A BC no mundo real!

Com a contribuição de:

Gisele Winck

- A BC como uma '*crisis discipline*'
 - ◆ Falta de aplicabilidade da teoria ecológica;
 - ◆ Falta de princípios para gerenciamento de sistemas complexos.
- Críticas
 - ◆ Generalizações teóricas fracas
 - ★ Preditivas;
 - ★ Modelos simplistas ou não-testáveis;
 - ★ Evolução a dogmas.



- BC = vidente

- ◆ Tempos de crise: ciclos de explosão e colapso;
- ◆ Humanidade continuará a crescer;
- ◆ Evitar ≠ sobreviver
 - ★ Redução, Reutilização, Reciclagem.



Perspectiva histórica

- Culturas isoladas – sobrevivem de recursos locais, e ações prejudiciais são percebidas e evitadas.
- Retroalimentação é perdida – incorporação nas grandes e complexas sociedades industriais.

★ **Antes da Revolução Industrial,
as paisagens eram intocadas??**

- “Tornar comum os custos e privatizar os lucros”

- ◆ A evidência científica pode superar com sucesso a resistência social, política e econômica?



Problema antigo

- Modelos globais de 1982
 - ◆ “Redução nas taxas de crescimento populacional e desenvolvimento urbano-industrial reduzirá a gravidade dos colapsos nos sistemas de suporte à vida”
 - ◆ “Negócios de costume” = futuro indesejável
 - ◆ “Com a interdependência (povos, nações e meio) as ações deveriam ser tomadas em um contexto holístico (de sistemas)”.

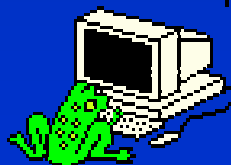


“A tirania das pequenas decisões”

- ◆ Natureza humana de simplificação
- ◆ Evita ações de longo prazo ou escala ampla até que haja uma ameaça

“Mas a seriedade das dimensões ambientais da ação humana ainda é desconhecida da maioria do público em geral e dos tomadores de decisão ao redor do mundo. Embora cientistas entendam a direção na qual a humanidade deveria estar se movendo para resolver seus problemas ambientais, a política de resposta da sociedade permanece patética”

(Ehrlich, 2002)



O que limita a BC

- Educação
- Política
- Comunicação
- Dinheiro
- Tempo



O que é preciso?

- Impactos em populações e extinção de espécies são reconhecidamente extensos e sérios, mas a informação é, em grande parte, regional e/ou inadequada para realizar previsões acuradas de maior escala (Ehrlich, 2002).
- Recrutar cientistas sociais para colaborar na busca por soluções para a destruição dos sistemas.
- Cientistas não só podem como devem ser advogados.

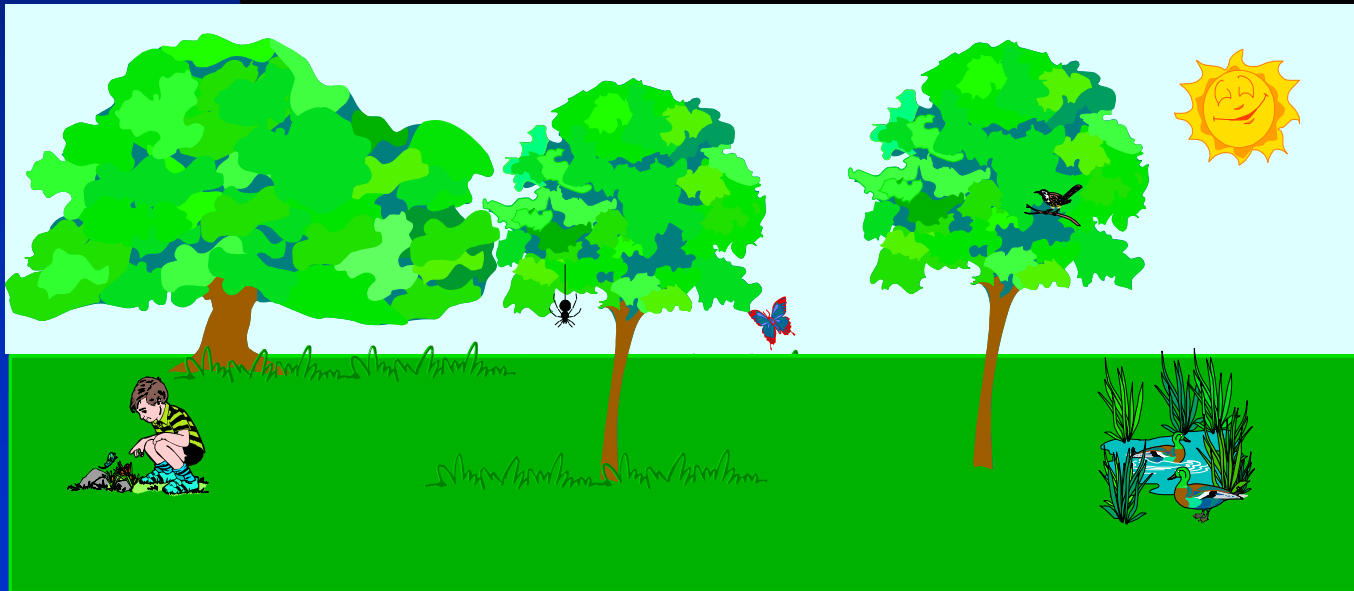
- Cartas a editores, universidades, agências do governo, congresso, simpósios acadêmicos, audiências públicas municipais, livros, plataformas políticas, campanhas políticas – ‘o céu é o limite’ (Czech, 2007).


Será mesmo??



Os recursos ambientais são finitos, limitados e estão dinamicamente inter-relacionados

Necessidade de repensar seu modelo estratégico de crescimento econômico e desenvolvimento social





*Estratégia de sobrevivência
> processo educativo.*

*Educação
Ambiental*

“O livro “Primavera Silenciosa”, publicado, na década de 60, pela jornalista norte-americana Rachel Carson, já alertava sobre os efeitos danosos de inúmeras ações humanas sobre o ambiente.

Rachel Carlson denunciou a desatenção ao meio ambiente.

Histórico da Educação Ambiental



Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988: Capítulo especial - Meio Ambiente (Cap. VI) e um item específico sobre a Educação Ambiental (Art. 225, item VI) que diz:

Cabe ao poder público promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do Meio Ambiente.



Todavia, na prática pouco se fez...

- *Inexistência de política definida para a Educação Ambiental*
- *Maioria dos professores querendo desenvolver atividades de Educação Ambiental, continuou sem receber materiais, treinamentos ou qualquer orientação para o assunto.*



Eco 92 - Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

Re-orientar a Educação para o desenvolvimento sustentável, e falou-se sobre o analfabetismo ambiental.



Em 1993, as instituições governamentais brasileiras adotaram como prioridade o investimento em treinamento e formação de profissionais na área de Educação Ambiental.

1992

Conferencia sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, UNCED, Rio/92

Criação da Agenda 21

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

FORUN das ONG's - compromissos da sociedade civil com a Educação Ambiental e o Meio Ambiente.

Carta Brasileira de Educação Ambiental.

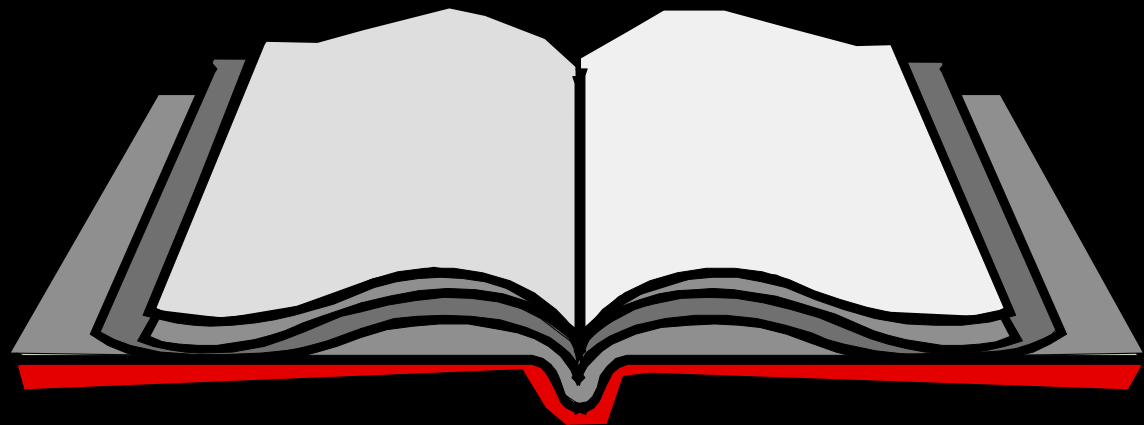
Apona as necessidades de capacitação na área - MEC.



1994

Aprovação do Programa Nacional de Educação Ambiental PRONEA, com a participação do MMA/IBAMA/MEC/MCT/MINC

Publicação da Agenda 21 feita por crianças e jovens em português - UNICEF.



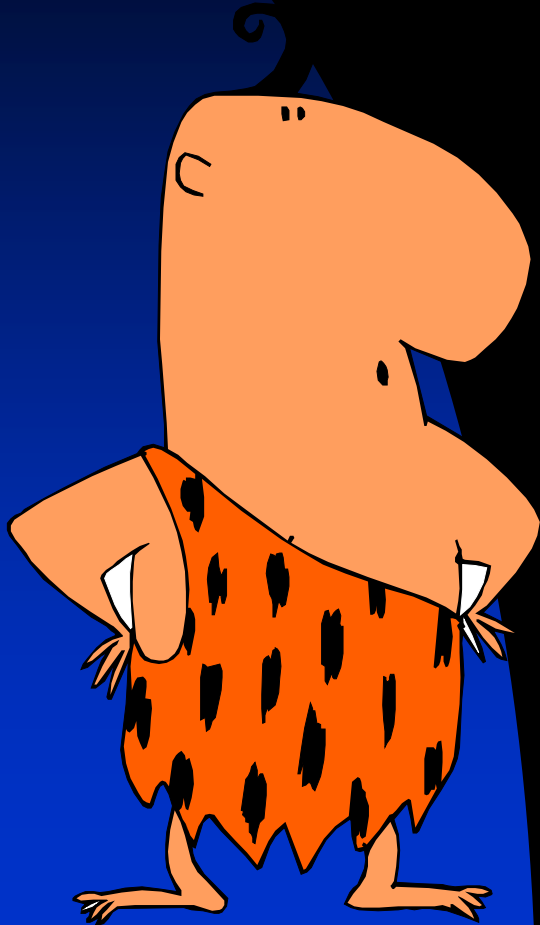
1996

Novos Parâmetros Curriculares do MEC, nos quais incluem a Educação Ambiental como tema transversal do currículo.



1997

I Conferência Nacional de Educação Ambiental. Brasília. ICNEA



1999

Aprovação da LEI 9.597/99 que estabelece a Política Nacional de EA

Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Princípios do Direito Ambiental

A discussão sobre os princípios do Direito Ambiental, objetiva:

- a) contemplar o maior número possível de princípios, tendo em vista a importância destes no Direito;
- b) buscar uma uniformização terminológica, considerando a relevância da terminologia para qualquer ciência;
- c) tentar separar o conteúdo essencial de cada princípio, assim considerado o conteúdo que permite diferenciar um princípio dos demais.

ÉTICA E MORAL

- O sentido grego de ethos, é “morada”, “casa”. Morada deve ser compreendida existencialmente como o modo de o ser humano habitar, como forma de organizar a vida em família. Morar implica a harmonia dos que moram. No fundo é tica significa viver humanamente.
- Viver humanamente significa atender o primeiro princípio de todo agir humano: “não faças ao outro o que não queres que te façam a ti”, ou positivamente, “faça ao outro o que queres que te façam a ti” (Mt 7,12), ou nas palavras de Jesus: “ama o próximo como a ti mesmo”. Quem quer ser odiado?
- Significa o CUIDADO: Toda vida precisa de cuidado (recém-nascido).
- Significa a Solidariedade: solidariedade entre gerações, entre classes. A vida sem o respeito à solidariedade seria impossível.
- Significa Perdoar: todos somos falíveis. Perdoar significa não deixar que o erro e o ódio tenham a última palavra.
- Se ética significa a morada humana, a moral então sinaliza as formas e os diferentes estilos de se organizar a casa, depende de cada cultura que é sempre diferente uma da outra. Ética existe uma só para todos. Moral, existem muitas, de acordo com as maneiras diferentes como os seres humanos organizam a vida. (Leonardo Boff).

Princípio do Direito Humano Fundamental ao Meio Ambiente Sadio

- ◆ O primeiro princípio da Declaração de Estocolmo de 1972 buscou assegurar, como direito fundamental do ser humano, o desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade suficiente para assegurar o bem-estar.
- ◆ Na Conferência Rio /92 foi proclamado como Princípio 1 o direito dos seres humanos a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.
- ◆ O princípio em referência ganhou *status* constitucional no Brasil ao ser contemplado no *caput* do artigo 225 da C.F. de 1988.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Repressão de crimes contra o meio ambiente



**Contra
Unidades de conservação federais
Terras indígenas**

**Extração ilegal
de bens minerais**

**Atuação em
CRIMES:**

**Repercussão
interestadual
ou internacional
segundo se
dispuser
em lei**

**Ocupação irregular
de terras da união**